



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos sete do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis Vereador **Daniel Lula Finizola** e **Pierson Leite**, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Stefany Mariano e Taís Lira, o Consultor Jurídico João Américo e as estagiarias do curso de jornalismo Thayna Leite e Gabriela Mendes. Iniciado às 10h05min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada e comunicando aos membros da convocação prévia dos vereadores autores das proposições a serem analisadas durante a reunião. A Consultoria Jurídica explanou que a elaboração da pauta de reunião segue preferencialmente o critério cronológico, ajustando a pauta para incluir projetos de mesma autoria. Inicialmente, Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.049/2019 do Vereador Sérgio Siqueira, que “Dispõe sobre o direito à matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na rede municipal de ensino mais próxima da sua residência e dá outras providências.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.097/2019 do Vereador Moysés Santos que, “ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS A PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico com emendas, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável com emendas de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Em seguida foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.070/2019 do Vereador Galego de Lajes que, “Prevê a divulgação, pela Administração Pública, dos gastos com publicidade, na forma que específica.” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime; O vereador Daniel Finizola votou favorável e justificou: Parabenizou a iniciativa do vereador Galego de Lajes pelo projeto que contribui com a transparência do uso dos recursos públicos, sendo algo fundamental, diante do fato que em 2019 a Prefeitura pretende gastar 8 milhões com publicidade, dados que estão expressos na lei orçamentária do ano vigente. Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.064/2019 do Vereador Moysés Santos, que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável com emenda. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável com emenda, de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo;



**PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

Ato contínuo, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.089/2019 do Vereador Heleno Oscar que “**INSTITUI A LEI DE PROIBIÇÃO DE JOGOS ESPORTIVOS EM PRAÇAS QUE NÃO DISPÕE DE QUADRAS.**” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lido e debatido o Projeto de Lei 8.096/2019 do Vereador Moysés Santos que, “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CARUARU.**” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.101/2019 do Vereador Cecílio Pedro que “**Dispõe sobre a proibição de pessoas alheias ao âmbito Escolar de entrarem e circulares nas instituições de ensino, sem o acompanhamento de funcionários e dá outras providências.**” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Ato contínuo, foi lido e debatido o projeto de lei nº 8.115/2019 do Vereador Cecílio Pedro que “**Que dispõe sobre a criação do Disque Escola ao âmbito do município de Caruaru e dá outras providências.**” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico desfavorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.129/2019 do vereador Sérgio Siqueira, que “**PROJETO DE LEI - ATENDIMENTO PRIORITÁRIO - DOADORES DE SANGUE - CARUARU**” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime: O vereado Daniel Finizola votou favorável, justificando: Seguiu o parecer jurídico diante da legalidade apresentada pelo corpo técnico da casa, mas entendeu que a lei pode ferir direitos de quem realmente tem necessidades, como por exemplo, mulheres lactantes, idosos e pessoas com deficiência. O vereador Pb. Andrey votou favorável, justificou: Votou seguindo o parecer, mas entende que mesmo de iniciativa louvável, o referido projeto ameaça quem realmente é respaldado pelas filas preferências, como os idosos e pessoas com deficiência. Em seguida foi lido e debatido o Projeto de lei nº 8.140/2019 do Vereador Cecílio Pedro que “**Institui o Dia Municipal de Incentivo a Prática de Artes Marciais.**” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico com emendas, favorável. Aberto para votação, o relator seguiu o parecer *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável com emendas de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Após, foi lido e debatido o Projeto de Resolução nº 706/2019 da Mesa diretora que “**Altera dispositivos na Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, e dá outras providências.**” A Comissão de Legislação e Redação de Leis apresentou parecer com



**PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

emenda, este que foi votado favorável de forma unânime. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11:39h. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 07 de maio de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis